



Proposição: MOC - MOÇÃO Número: 000156/2024 APROVADO

Em: 30/04/2024

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas às demais formalidades regimentais, seja concedido a MOÇÃO DE APLAUSO ao Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, pelos 24 anos de assessoria, planejamento e consultoria do município na pauta de políticas públicas para a população negra em Juiz de Fora.

Ao longo desses 24 anos de atividades, o COMPIR vem promovendo a articulação com autoridades municipais, estaduais e federais, com vistas à valorização da população negra, promovendo ações junto às Secretaria Municipais, movimentos e coletivos sociais e entidades privadas, através de festividades, manifestações artísticas, musicais e religiosas próprias da cultura afro, como forma de valorização da cultura original da população negra; buscando atendimento específico dos problemas de saúde apresentados pela população negra residente no município; introduzindo atividades educacionais permanentes e periódicas, no âmbito das escolas municipais, estaduais e federais em funcionamento no município de Juiz de Fora, para pesquisa, conhecimento e divulgação da cultura Afro, dentre outras ações e defesas dos direitos da população negra, assim como, o combate ao racismo e todas as suas violências.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juizforano, satisfeito com os serviços prestados, agradece, parabeniza e homenageia, o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, pelo excelente desempenho desse tão importante conselho, para a nossa cidade e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 138461